



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício financeiro de 2013.

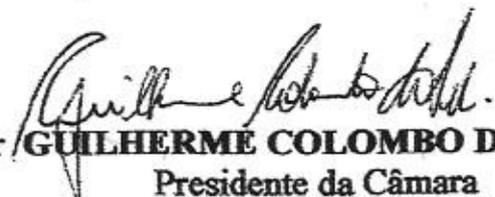
GUILHERME COLOMBO DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 06 de junho de 2016, aprovou as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013 a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013, objeto do processo TC- 2049/026/13, sendo responsável o Senhor Marcelo Herculim, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 17 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 06
DE JUNHO DE 2016.


Vereador **GUILHERME COLOMBO DA SILVA**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral